



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

DECRETO N.º 060/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 060/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que no dia 17/04/2025 (Quinta-Feira de Endoenças) e no dia 18/04/2025 (Sexta-Feira da Paixão) dias que são celebrados o período da Semana Santa;

Considerando que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

17/04/2025 (Quinta-Feira de Endoenças) e feriado no dia 18/04/2025 (Sexta-Feira da Paixão), com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas municipais, por motivo das celebrações do período da Semana Santa.

Art. 2º. Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo e feriado, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 15 dias do mês de abril de 2.025. 137º da Republica. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal